



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021

Aos sete dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08h30min, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 040/2021, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 61/2021, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para desenvolvimento de oficinas diversas a ser disponibilizadas pelo Departamento de Cultura do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: As empresas **STEFANIA MARIA SOKOLOWSKI, CNPJ 33.249.656/0001-00, doravante (STEFANIA)** e **BRUNO EDUARDO GMACK DOS SANTOS, CNPJ 23.082.544/0001-45, doravante (BRUNO)** apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

#### ITEM 01 – DESENHO E PINTURA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	BRUNO	33,23

#### ITEM 02 – BALLEE E RITMOS VARIADOS

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	STEFANIA	45,76

#### ITEM 03 – CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	BRUNO	33,23

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o Pregoeiro as propostas para os licitantes virem, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas. Não tendo necessidade da etapa de apresentação de lances verbais, iniciou o Pregoeiro a negociação direta com os fornecedores, aos quais chegou aos valores na tabela abaixo:

#### ITEM 01 – DESENHO E PINTURA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	BRUNO	33,00

#### ITEM 02 – BALLEE E RITMOS VARIADOS

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	STEFANIA	45,30



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

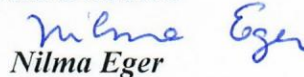
### ITEM 03 – CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
	BRUNO	33,00

Após a ordenação supra, averiguou o Pregoeiro a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que a(s) Licitante(s) primeira(s) colocada(s) atende(m) a todos os requisitos de habilitação. *Consta em anexo a esta ata a consulta realizada a Cadastros e Lista de Impedidos de Licitar, nos termos do item 19.2 do Edital, que apontou a existência/inexistência de restrição (se sim, consignar qual restrição e as consequências).* Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o Pregoeiro vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o Pregoeiro o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos.


  
Roberto Schaufelberger

PREGOEIRO

  
Nilma Eger

EQUIPE DE APOIO

### LICITANTES:

  
STEFANIA MARIA SOKOLOWSKI  
CNPJ 33249656/0001-00

  
BRUNO EDUARDO GMACK DOS SANTOS  
CNPJ 23.082544/0001-45